



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.630/2017

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**RUA ADILTON DE SOUSA**”, a via pública que se inicia na Avenida Antônio Augusto de Oliveira e termina na Chácara dos Flora, no Bairro Nossa Senhora da Penha, na cidade de Iúna/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, 28/07/2017.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara